

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão Presencial Nº. 045/2017

Empresas Participantes:

NORIO MOMOI EPP

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis”.

Início do Processo



SUMÁRIO

01. MEMORANDO 2597/2017.....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 2597/2017	002
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 2073/2017	003
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 2073/2017	011
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO	012
06. RESOLUÇÃO N°.035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	013
07. MEMORANDO 140/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO	015
08. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	016
09. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	063
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017	064
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	065
12. CREDENCIAMENTO.....	066
13. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS	089
14. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA	093
15. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	131
16. CERTIDÃO ANATEL.....	134
17. MAPA COMPARATIVO	135
18. PARECER DA COMISSÃO.....	136
19. MEMORANDO 149/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	137
20. PARECER JURIDICO	138
21. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA	139
22. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	140
23. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017	141

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	142
25. AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO	143
26. PUBLICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO	144



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER
 Página 1 de 1
 Proc. Licitatório - CODER
 Página: 0004
 Comissão de Licitação

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2597/2017 - PROC. N.º 2521/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 04/09/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO
DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA

OBSERVAÇÕES: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26361	SERVICO DE LOCAAO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS	MES	12

RONDONÓPOLIS-MT, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
 Gerente de Dep.º ADM/Com.
 CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA



AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2597/2017 - PROC. Nº 2521/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 04/09/2017
NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA **Página:** 0002
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO **Comissão Perm. Licitação**
DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
OBSERVAÇÕES: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) E

ITENS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26361	SERVICO DE LOCACAO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS	MES	12

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2597 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 2521
 RONDONÓPOLIS-MT, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
 Gerente de Depto ADM/Compras
 CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Obs: fazer depósito de 10% do valor total do objeto.



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
 CNPJ 03.940.848/0001-99
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONOPOLIS-MT

Eruzele Valécia Silva
 Departamento de Licitação
 CODER
 Proc. Licitação - CODER
 Página: **0003**
 Comissão Perm. Licitação

COLETA DE PREÇO REF. A COTACÃO Nº 2073/2017.

NOME / R. SOCIAL I9WEB - SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA -ME
FANTASIA RCF INOVAÇÕES
C.P.F. / C.N.P.J.: 04.404.046/0001-27
R.G. / I.E.: **FONE:** (65) 4141-4726
ENDEREÇO: Rua Maria Arruda Muller, 107 Sala 02 Barro Campo Velho - Cuiabá - MT
 CEP: 78.065-315
OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo cópia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

CNPJ: 04.404.046/0001-27
 I9WEB SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA-ME
 Rua Maria Arruda Muller, 107 Sala 02
 Barro Campo Velho
 CEP: 78065-315
CUIABÁ MT

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26361	SERVICO DE LOCACAO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROL E MONITORAMENTO, LOCALIZACAO E BLOQUEIO DE VEICULOS	12	MÊS	R\$ 5.722,29	R\$ 68.667,48
TOTAL GERAL					

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) EM TEMPO REAL E

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma
 Gerente de Dept.º ADM/CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
 RESP. SETOR DE COMPRAS

[Handwritten Signature]
 FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitatório - CGDER
Página: 0009
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.404.046/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2001
NOME EMPRESARIAL I9WEB SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA MULLER	NÚMERO 107	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.065-315	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 3637-2000 / (65) 3637-2000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO guiaconsultoria@terra.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2017** às **08:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 03.940.848/0001-99
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Ergilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODERágina 1 de 1

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0005

Comissão Perm. Licitação

COLETA DE PRECO REF. A COTACÃO Nº 2073/2017

NOME/ R. SOCIAL: *CDN Comercio e Servicos Veiculares Ltda*
 FANTASIA: *CDN facogala e rastreamento*
 C.P.F./ C.N.P.J.: *07991234/0001-68*
 R.G./ I.E.: *13420208-2* FONE: *66-34210658*
 ENDereco: *Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 2751*
 OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

07.991.254/0001-68
CDN Comercio e Servicos Veiculares Ltda - ME
 Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº 2751
 Pq Res. Universitário CEP- 01.310-200
 Rondonopolis Mato Grosso

ITENS

CÓDIGO	DESCRÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26361	SERVICO DE LOCACAO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZACÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS	12	MES	3880,80	46569,60

TOTAL GERAL

CLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEICULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) EM TEMPO REAL E

RONDONÓPOLIS-MT, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
 Gerente de Deptº ADM/Compras

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
 RESP. SETOR DE COMPRAS

Chiauw A.

FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER

Página: 0006

Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.991.254/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/05/2006

NOME EMPRESARIAL
CDN COMERCIO E SERVICOS VEICULARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CDN COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR-364

NÚMERO
KM 205

COMPLEMENTO
**: RUA ADEMIR DE JESUS ; ;
2751;**

CEP
78.750-181

BAIRRO/DISTRITO
**PARQUE RESIDENCIAL
UNIVERSITARIO**

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@CDNCRONO.COM.BR

TELEFONE
(66) 3421-0658 / (66) 8104-5094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2017** às **14:16:26** (data e hora de Brasília).



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Ezizilene Valente
Departamento de Licitação
CODER
Página 1 de 1

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2073/2017.

Proc. Licitação - CODER

NOME/ R. SOCIAL: RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMÉRCIO
FANTASIA: RASTREACAR
C.P.F./ C.N.P.J.: 13.754.146/0001-74
R.G./ I.E.: 13.425.062-1 **FONE:** 66 3426 8893
ENDEREÇO: AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA 2219

Página: 0007
Comissão Rem. Licitação
13.754.146/0001-74
RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
Rua Rio Branco nº 1227
Centro CEP 78.700-180
Rondonópolis - Mato Grosso

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
26361	SERVICO DE LOCACAO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS	12	MES	6240,68	74.888,16
TOTAL GERAL					74.888,16

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) EM TEMPO REAL E

RONDONÓPOLIS-MT, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Dep. ADM/Compras
CODER

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

13.754.146/0001-74

RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
FORNECEDOR

Rua Rio Branco nº 1227
Centro CEP 78.700-180
Rondonópolis - Mato Grosso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODERProc. Licitação - CODER
Página: 0008
Comissão Perm. Licitação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.754.146/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RASTREACAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO PONCE DE ARRUDA	NÚMERO 2219	COMPLEMENTO LOTE 1 B QUADRA36	
CEP 78.700-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO REZENDECONTABILIDADEMT@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3421-7410 / (66) 3421-8411	
ENREFEFEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2017 às 12:15:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação: **aquisição de serviços de locação de sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, e bloqueio de máquinas e veículos.** Conforme especificação e demais elementos pertinentes abaixo e estabelecidos no anexo VIII:

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0009
Comissão Perm. Licitação

COM RELAÇÃO AO PRODUTO:

Tecnologia GSM/GPRS.

Possuir uma ferramenta completa com gestão fácil e intuitiva.

Fornecer relatórios individualizados e completos contendo:

Painel de controle.

Controle de percurso.

Perfil diário.

Perfil de condução.

Alertas sobre operação (velocidade/controle de horário/cercas eletrônicas/rotas/Pontos de referência).

Plataforma interativa com Google Earth

Resumo de alertas (velocidade/trafego fora do horário/Km rodado/horas. Parado/horas parado ligado, sendo diário, semanal e mensal)

Bloqueio via web e smartphones.

Pronta resposta para atendimento em caso de furto.

Pós-venda (Treinamento e acompanhamento dos resultados e alcance das metas preestabelecidas).

Técnicos e consultores dedicados

COM RELAÇÃO A EMPRESA:

Tem que possuir certificação ISO 9001, NCC/DENATRAN e CESVI.

Possui assistência técnica local móvel.

Disponibilizar ferramentas de gestão com acompanhamento via web e smartphones.

Oferecemos atendimento via Call Center 24 horas.

Fornecer autoatendimento disponível no Portal de Serviços.

QUANTIDADE DE VEICULOS

Serão utilizados em 63 veículos

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Depto ADM/Compra

CODER

Jonair Paulo Quaresma da Silva

Gerente de Departamento administrativo e Compras

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação: **aquisição de serviços de locação de sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, e bloqueio de máquinas e veículos.** Conforme especificação e demais elementos pertinentes abaixo e estabelecidos no anexo VIII:

COM RELAÇÃO AO PRODUTO:

Tecnologia GSM/GPRS.

Possuir uma ferramenta completa com gestão fácil e intuitiva.

Fornecer relatórios individualizados e completos contendo:

Painel de controle.

Controle de percurso.

Perfil diário.

Perfil de condução.

Alertas sobre operação (velocidade/controle de horário/cercas eletrônicas/rotas/Pontos de referência).

Plataforma interativa com Google Earth

Resumo de alertas (velocidade/trafego fora do horário/Km rodado/horas.

Parado/horas parado ligado, sendo diário, semanal e mensal) Bloqueio via web e smartphones.

Pronta resposta para atendimento em caso de furto.

Pós-venda (Treinamento e acompanhamento dos resultados e alcance das metas preestabelecidas).

Técnicos e consultores dedicados

COM RELAÇÃO A EMPRESA:

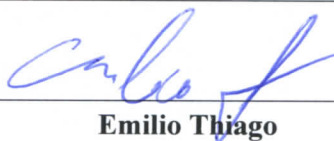
Tem que possuir certificação ISO 9001, NCC/DENATRAN e CESVI.

Possui assistência técnica local móvel.

Disponibilizar ferramentas de gestão com acompanhamento via web e smartphones.

Oferecemos atendimento via Call Center 24 horas.

Fornecer autoatendimento disponível no Portal de Serviços.



Emilio Thiago
Gerente de T.I.



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2073/2017

Produto: **26361 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS**

Qtd.: 12,00	Média Unitária: 5.281,26	Média Vlr. Total: 63.375,08
	Média Geral Unitária: 5.281,26	Média Geral Vlr. Total: 63.375,08

Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 00.1
Comissão Perm. Licitação



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0012
Comissão Perm. Licitação

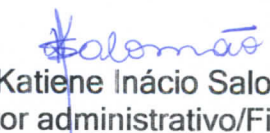
Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 13 de Setembro de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº 2073/2017, (Locação de **Equipamento de Rastreamento Abrangendo o Monitoramento via Internet**), com valor estimado na media geral de **R\$ 63.375.08 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**, para atender as necessidades dos Setores de Obras, Urbanismo, Pavimentação Asfáltica e Limpeza Urbana da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretor administrativo/Financeiro



RESOLUÇÃO Nº 035/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira** da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Suely Freitas de Oliveira

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:

Suely Freitas de Oliveira

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

Salomão
Suely
Marcelo

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER
RONDONÓPOLIS - MT
Proc. Licitação - CODER
Página: 0034
Comissão Perm. Licitação

Jean Michel Souza da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis - MT, 18 de julho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0015
Comissão Pem. Licitação

Memorando nº. 140/2017

Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica**


Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial N° 045/2017.**

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – N.º 045/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Proc. Licitação - CODER
Página: 0016
Comissão Perm. Licitação

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	16/10/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: assessoria.coder@gmail.com Site: www.coderroo.com.br
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	14h00min (Horário local) <i>Não serão considerados os envelopes entregues após a fase de credenciamento, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
Local	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.



LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail - <u>assessoria.coder@gmail.com</u> ou retirado no site da CODER, <u>www.coderroo.com.br</u> Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.
--------------------------------------	---

1. PREÂMBULO:

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.3. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

1.4. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive**, cito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290-Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO



2.1. Constitui objeto do presente Pregão: **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo VII – Descritiva do objeto.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, aptas a se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação a empresa:

3.2.1. Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.2. Sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.2.3. Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;

3.2.4. Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição;

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A participação neste certame importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato;

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "5.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida;** ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida;**

4.1.4. Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo II**) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar (**Modelo Anexo III**); Declaração De Habilitação (**ANEXO VIII**), Declaração de não Parentesco (**Anexo IX**), Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (**Modelo Anexo IV**), juntar comprovação conforme item "**4.7.**" **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006;**



4.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome da **pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome da **pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e/ou procurador deverão se identificar exibindo documento oficial que contenha foto (autenticado em cartório).

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da(o) Pregoeira(o). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de **Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP**, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial**.

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006**.



4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade.**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

4.10.3. A (o) Pregoeira (o) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento, 02 (dois) dia antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original, exceto Certidão de Falência, esta deverá ser autenticada por cartório competente".

4.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.1."** deste Edital.

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.ºs: 01 e 02.**

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes, presentes para a sessão.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:



5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela (a) Pregoeira(o), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejaram;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VII Itens do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas,



sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para cada oferta deverá ser apresentado uma proposta, individualizado, em hipótese nenhuma apresentar as propostas em folhas de papel separado. Após a elaboração das propostas inseri-las todas num **envelope único**.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão **045/2017** o n.º do item ofertado, marca (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, conforme especificações contidas nos Anexos VII Itens do Pregão;

6.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens**, sob pena de desclassificação.

6.2.4. Só será aceito um valor global da proposta.

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar proposta de preço para o item único.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.



- 6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos a serem fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.6. O prazo da prestação dos serviços licitados seja de instalação ou de assistência técnica quando solicitado pela **CODER** - Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis deverá ser de imediato, conforme especificação no anexo VII do edital não ultrapassando o prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas para solução do problema de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.
- 6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;
- 6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.
- 6.10. Não será aceita proposta com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.
- 6.11. A não indicação dos prazos de serviço e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.
- 6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.14. O(A) Pregoeiro(a) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado e outros elementos, deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que ao Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro;" (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observado os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro(a).



7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5.1. O (A) Pregoeiro(a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.



7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.15.1. Produzidos no País;

7.15.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.15.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.15.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.16. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.17. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.18. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o(s) item(s) faltante(s) e será chamada a segunda colocada para negociação.

IMPORTANTE: Embora o Pregão seja por menor preço global, o valor dos itens que o compõem terá que ter conformidade com o valor de mercado para cada item, ou seja, **o desconto oferecido para o item deverá ter o mesmo percentual.**

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na**



ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Para a comprovação da condição de Microempresa - ME ou empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser apresentada a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 22/05/2007) ou Declaração de Enquadramento, validada pela Junta Comercial. (OBSERVAÇÃO: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial).

9.0. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

9.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:



- 9.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 9.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- 9.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- 9.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- 9.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

9.4.3. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação, com data de emissão não superior a 365 dias em relação à emissão do certame; o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;

9.4.4. Declaração do licitante que prestará assistência técnica, quanto à disponibilidade de equipe técnica até a dependência da companhia, via telefone, web, para eventuais dúvidas, monitoramento do sistema, assistência técnica, instalação e substituição do equipamento sempre que a contratante necessitar;

9.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

9.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;



9.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

9.7. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

9.8. O(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.9. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento e protocolar no protocolo central da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, encaminhada ao Setor de Licitações.

10.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em



pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

14.1.1. Proceder à contratação dos serviços conforme exigências da **CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou estipulados nas cláusulas do Edital, em dias e horários previamente estabelecidos pela solicitante, não se interrompendo ou suspendendo nos períodos de feriados, fins de semana sendo o atendimento 24 horas ou até em dias de suspensão do expediente, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

14.1.2. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

14.1.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

14.1.5. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

14.1.6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, a informações dos serviços prestados a ser contratado, sem a devida anuência da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

14.1.7. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da prestação, responsabilizando-se, durante todo período de prestação, pela substituição imediata dos equipamentos instalados que não estiver funcionando em perfeitas



condições, executado de maneira errada, isentando a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

14.1.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

15.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

15.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

15.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e da prestação dos serviços licitado.

15.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

15.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

15.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

15.1.7. Designar responsável, junto a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

15.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

15.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto licitado em desacordo com o contrato;

15.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do serviço licitado.



16. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

16.1. O objeto desta licitação refere-se à utilização dos serviços e instalação, o mesmo não poderá ser prestado em uma única vez, devendo haver prestações e instalações parciais de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos, ordem de serviços ou instrumento equivalente conforme solicitação feita pelo Órgão Licitante, providos de O.S e ou requisição.

16.2. A Prestação dos serviços poderá ser executada diretamente na **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, por profissional qualificado em informática para manutenção de todos os Equipamentos e ficar disponível exclusivamente no período de 24 horas ou através de telefone de plantão e atendimentos presenciais via web, telefone e e-mail para execução dos serviços.

16.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviço contratado, devendo os serviços, apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.4. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.4.1. Em relação à prestação dos serviços e instalação dos rastreadores rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando nova manutenção, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.4.2. Na hipótese de substituição dos equipamentos já instalados, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela CODER, mantidos os preços inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante, conforme demais especificações no anexo VII.

16.4.3. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.4.3.1. Na hipótese manutenção, assistência técnica a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela CODER, mantidos os preços inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante, conforme demais especificações no anexo VII.



16.5. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto a qualidade do serviço, assistência técnica e instalação dos equipamentos atendimento 24 (vinte e quatro) horas, bem como efetuar a manutenção imediata de qualquer serviço executado, comprovadamente, das especificações apresentadas em suas propostas.

16.6. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.1. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.2. III - o abatimento proporcional do preço.

16.6. 3. § 1º A reexecução dos serviços não poderá ser confiada a terceiros

16.6. 4. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.5. O aceite/aprovação dos serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a prestação definitiva dos serviços licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA) e relatório dos serviços prestados assinado e carimbado pelo responsável da empresa licitante, conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, com autorização do departamento competente da CODER.



17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

17.6. CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário ATESTO dos serviços e instalações dos equipamentos realizados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. DO CONTRATO:

18.1. Prazo de contratação será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

18.1.1. Uma vez notificada de que a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 03 (três) dias consecutivos à notificação, para assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida Ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se:

18.1.2. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

18.2. A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.



18.3. O prazo estipulado no subitem **18.1.1** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

18.4. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

18.5. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não manter a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei n.º 8.666/93:

19.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa;

19.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

19.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



19.2.5. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do objeto licitado, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

19.3. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

19.3.1. O atraso na prestação do serviço sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

19.3.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

19.3.3. A realização parcial dos serviços sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

19.3.4. A realização dos serviços sem níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

19.3.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do serviço pela Contratada não seja feita no local e horário especificado neste Edital.

19.4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade competente da Companhia, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

19.5. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

19.6. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena contratação e execução dos serviços contratados.

19.7. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

19.8. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.



19.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

20. DA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

20.1. A licitante vencedora deverá obrigatoriamente, quando solicitado, apresentar os serviços de assistência técnica do contrato firmado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, sob pena de desclassificação da proponente no item não identificado.

21. DA ADJUDICAÇÃO:

21.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos para a empresa declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

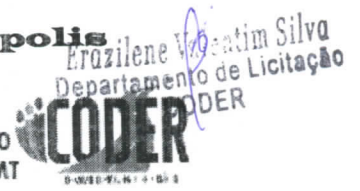
22.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a contratante, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER
Página: 0040
Comissão Perm. Licitação

22.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse da Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

22.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

22.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

22.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a Pregoeira no endereço: **Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, CEP: 78.7200-290- Jardim Marialva - Sala de Licitações ou via e-mail**, até 02 dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

22.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

22.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
de Licitação
CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0091
Comissão Perm. Licitação

22.14. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

22.14.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

22.14.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.14.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.14.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

22.14.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

22.14.6. ANEXO VI: MINUTA DO CONTRATO;

22.14.7. ANEXO VII: DESCRIÇÃO DO ITEM, FORMULÁRIO PADRÃO DA CODER.

22.14.8. ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

22.14.9. ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Email: assessoria.coder@gmail.com

DE ACORDO: _____


ASSESSORIA JURÍDICA



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global
Licitante: _____ CNPJ N.º: _____
Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular:
(____) _____ Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário/mês (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o serviço.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento as exigências do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, consoante fixado na Ordem de serviço ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de execução do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N°
NOME DA AGÊNCIA N°
NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.(no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Franzine Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0044
Comissão Perm. Licitação

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ____/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido
- d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)

RG: _____ CPF: _____

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Antim Silva
 Departamento de Licitação
CODER
 Rondonópolis - CODER
 Página: 0095
 Comissão Perm. Licitação

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
 COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
 n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
 Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do
 CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º
 ____/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
 na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que
 a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei
 Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
 Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da
 Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de
 Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta
 licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006,
 em papel timbrado da empresa.



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº **XXX/XXXX**
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **CODER**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS E (O)A EMPRESA: **XXXXX**
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade n.º, CPF n.º 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º11386436 SSP/MT e do CPF n.º 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. **XXXXXXXXXX**, xxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial **n.º.045/2017**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de acordo com as especificações, obrigações e condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial nº. 045/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento e obedecendo a descrição do objeto do edital e seus anexos e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

- 2.1. A contratação deverá ser de acordo com as especificações elencadas neste edital e seus anexos, legislações pertinentes solicitações da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus anexos:
- 3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste contrato, adotando medidas para a execução do serviço e instalação dos equipamentos do objeto licitado, observando todas as condições e especificações aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;
- 3.3. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que



seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."



3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos serviços prestado à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;

3.17. O objeto e o serviço que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser refeito imediatamente sendo aqueles que não atendam ao disposto no edital e seus anexos, sem direito a ressarcimento e sem ônus para a **CONTRATANTE**;

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos serviços, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião do serviço, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela execução do serviço imediato daqueles serviços executados de forma errônea, isentando a **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais;

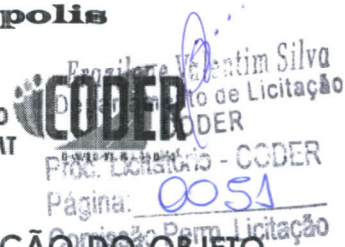
3.20. Observar, rigorosamente, a legislação pertinente e as normas regulamentares pelos Órgãos competentes;

3.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução do serviço objeto dos autos ou em conexão com ele ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**, inclusive por danos causados a terceiros;

3.22. Refazer de imediato a realização dos serviços e instalações dos equipamentos que for julgado insuficiente, avariado ou inadequado, refazer a execução que não esteja de acordo com o avençado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Forma de execução: A Contratada executará a instalação dos equipamentos licitados diretamente na **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, em conformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, na especificação determinada pela CODER, mediante requisição.

4.3. Quando da execução do serviço de assistência técnica, este deverá atender de forma adequada, obedecendo rigorosamente os critérios das normas técnicas e sem qualquer avaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a contratante entrar em contato com a contratada.

4.4. A Contratada deverá apresentar o comprovante do quantitativo das instalações dos equipamentos e dos serviços prestados que será assinado pelo responsável pela frota ou encarregado competente da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**. Somente serão pagos o quantitativo que forem efetivamente realizados e estiverem próprias para o uso.

4.5. Caso o serviço licitado apresente irregularidades à unidade recebedora solicitara a reexecução dos serviços, solicitado de imediato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Pela recusa injustificada, acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

4.6. O aceite/aprovação do (s) serviços (s) pela CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de irregularidades dos serviços prestados ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII Item do Pregão, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.7. Não será admitida a execução do objeto contratado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de serviço ou instrumento equivalente;

4.8. Substituir imediatamente qualquer equipamento que não atenda ao disposto neste edital e seus anexos sem direito a ressarcimento e sem ônus adicionais para a Contratante;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
 Comissão de Licitação
 CODER

Proc. Licitação - CODER

Página: 0052

Comissão Perm. Licitação

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas realização das instalações

4.11. O fornecedor do objeto licitado responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.11.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.11.6. O aceite/aprovação dos serviços pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.



5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a contratação do objeto, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela a gestão do contrato, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do mesmo.

5.7. Fiscalizar o objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação do serviço e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor mensal do presente Contrato será de **R\$ XXXXXX** (.....), totalizando o valor anual de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços realizados, na Tesouraria da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, fretes, etc.).

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis,



porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a prestação de serviço do objeto licitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da contratante.



7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação.

7.8. **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos serviços realizados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. Prazo de contratação será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



- 10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 10.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 10.2.1.** Advertência;
- 10.2.2.** Multa;
- 10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 10.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do objeto licitado, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
- 10.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1.** O atraso na execução do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- 10.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 10.4.3.** A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 10.4.4.** A execução do objeto licitado em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no **Anexo Item do Pregão**, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
- 10.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.



10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Antônia Silva
Presidente de Licitação
CODER
Rondonópolis - CODER
Página: 0058
Comissão Perm. Licitação

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 0xx/2017 CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis.**

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.


Rondonópolis-MT, ___ de _____ de 2017.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

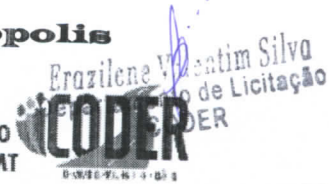
CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____
RG N.º _____ RG N.º _____

DE ACORDO:  _____

ASSESSORIA JURÍDICA



Proc. Licitação - CODER
 Página: 0059
 Comissão Perm. Licitação

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DO ITEM

REF. PROC. DE COMPRA COTAÇÃO Nº: 2073/2017

ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE DE RASTREADORES	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL PARA OS 63 RASTREADORES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE (GPS) EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,	63	12 (doze) meses	R\$ 5.281,26	R\$ 63.375,08

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brasileira Ventim Silva
 Comissão de Licitação
 CODER
 Proc. Licitação - CODER
 Página: 0060
 Comissão Perm. Licitação

CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS				
---	--	--	--	--

***Valor estimado via média de preço.**

Especificação do objeto:

Com relação ao produto:

- Tecnologia GSM/GPRS
- Possui uma ferramenta completa com gestão fácil e intuitiva.
- Fornece relatórios individualizados e completos contendo:
- Painel de controle.
- Controle de percurso.
- Perfil diário
- Perfil de condução
- Alertas sobre operação (velocidade/controle de horário/cercas/eletrônicas/rotas/pontos de referência)
- Plataforma interativa com Google Earth
- Resumo de alertas (velocidade/trajeto fora do horário/KM rodado/horas.
- Parado/horas parado ligado, sendo diário, semanal e mensal) Bloqueio via web e smartphones.
- Pronta resposta para atendimento em caso de furto.
- Pós-venda (treinamento e acompanhamento dos resultados e alcance das metas preestabelecidas).
- Técnicos e consultores dedicados.

Com relação à empresa:

- Tem que possuir certificação ISO 9001, NCC/DENATRAN e CESVI.
- Possuir assistência técnica local móvel.
- Disponibilizar ferramentas de gestão com acompanhamento via Web e Smartphones.
- Oferecer atendimento via Call Center 24 horas.
- Fornecer autoatendimento disponível no Portal de Serviços.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER
Página: 0061
Comissão Perm. Licitação

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, a prestação dos serviços será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. (Exigências para todos participantes). Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Brazileira
Antonio de Licitação
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0062
Comissão Perm. Licitação

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º xxx/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER

0063

Perm. Licitação

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial **Nº. 045/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 27 de setembro de 2017.


LINDALVA VARELA DA SILVA

OAB/MT-20260/B
Assessora Jurídica

1



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER
Página: 0069
Comissão Pem. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

Pregão Presencial Nº. 045/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Abertura da Licitação: Dia 16/10/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE novo ou formatado.**

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017**

Pregão Presencial N°. 045/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Abertura da Licitação: Dia 16/10/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 28 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Proc. Licitação - CODER
Página: 0066
Comissão Perm. Licitação

PROCURAÇÃO

A empresa **NORIO MOMOI EPP**, com sede na Rua Napoleão Laureano, s/n, Caixa Postal 042, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, CEP 58.200-000, CNPJ nº 21.698.912/0001-59, neste ato representada pelo seu Procurador Legal, o Sr. JOARFFERSON LIMA GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.774.075 SSDS/PB e do CPF n.º 104.975.624-05, outorga poderes a Sr.(a) LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES, advogada com registro na OAB/MT 23.357/O, portador da cédula de identidade RG 3058636-4, inscrito no CPF/MF nº 109.985.307-94, a quem confere amplos poderes para junto a CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

FATIMA PAULINO - S.º Notariário
Praça Lima e Moura, 105 - Centro - Guarabira - PB
CEP: 58.200-000 - Fone: (33) 3271-2093
e-mail: cart3@cartoriofcp.com.br

JOARFFERSON LIMA GONÇALVES
Em test. da verdade. Guarabira-PB 13/10/2017 10:44:34
#1500 de Freitas Santos - Tabelião Substituto
2017-009215JEWL-R\$ 49,23 FANCENR\$ 0,27 FEPJARS 1,85 ISSIN\$ 0,00
SELO DIGITAL: AF049732-0902
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Praça
Lima e Moura, 105
Centro
Fone: (33) 3271-2093
A. P. B.

Cartório do
3º Ofício

[Assinatura]

NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
JOARFFERSON LIMA GONÇALVES
Procurador Legal
RG: 3.774.075 SSDS PB
CPF: 104.975.624-05

Guarabira- PB, 13 de outubro de 2017

21.698.912/0001-59
Norio Momoi - EPP
R. Augusto Almeida, S/N
Bairro NOVO - CEP:58200-000
GUARABIRA-PARAIBA

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2017 15:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/10/2018 11:32:09 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73031310171106000334-1

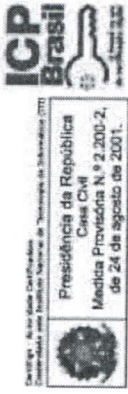
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ

O referido é verdade, dou fé.

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação CODER
Página: 0067
Comissão Permanente de Licitação

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e9ab5f1b113ca84bf64a0a17a0c66cc66bc101ae2e01010908e29018813927dabb435021e668b3965290b5e24c456b335cc39c66696edab65a13eb10e5ba



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Erazim Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Proc. Licitação - CODER
 Página: _____
 Comissão Perm. Licitação

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.698.912/0001-59, declara que, a prestação dos serviços será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604



À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0071
Comissão Perm. Licitação


REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.698.912/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3058636-4 e do CPF n.º 109.985.307-94 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 045/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604






À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0072
Comissão Perm. Licitação

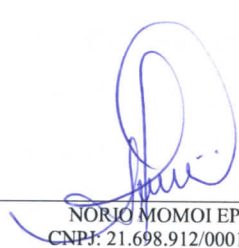
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

A empresa NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.698.912/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3058636-4 e do CPF n.º 109.985.307-94, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 045/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94









Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

Erizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

REDESIM CODER
Proc. Licitação
Página: 0073
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORIO MOMOI - EPP			Protocolo: PBC1700179942
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801153477	CNPJ 21.698.912/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2015	Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo Rua NAPOLEÃO LAUREANO, Nº S/N, NOVO-Guarabira/PB- CEP58200-000			
Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/05/2017	Número 20170655261	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NORIO MOMOI Identidade: 660589 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 701.720.138-87 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Estado da Paraíba, 22/08/2017

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2017, às 17:41:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NHMGGKVH.



PBC1700179942

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Proc. Licitação - CODER
Página: **0079**
Comissão Perm. Licitação

Identificação

Nome Empresarial

NORIO MOMOI 70172013887

Nome do Empresário

NORIO MOMOI

Nome Fantasia

OFICINA DO RASTREADOR

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

660589

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

701.720.138-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2015

Números de Registro

CNPJ

21.698.912/0001-59

NIRE

25-8-0115347-7

Endereço Comercial

CEP

58200-000

Logradouro

RUA AUGUSTO ALMEIDA

Número

S/N

Bairro

NOVO

Município

GUARABIRA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2015

Código da Atividade Principal

77.39-0/99

Descrição da Atividade Principal

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Código da Atividade Secundária

1 47.52-1/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho da Ordem Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de acordo com o endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/>



tim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Número do Recibo: ME03488105
Número do Identificador: 21698912000159

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0075
Comissão Perm. Licitação

Data de Emissão:
06/01/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra, São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP: 51033-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3345-5161 - Fax: (51) 3345-5164

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73030505171647540795-2; Data: 05/05/2017 16:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43273-ULZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 09:05:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a5180307bfa316b90586026c06d31cb5
05836de27debb435021eb68b3965290b5e24c49aec00c9d55dbaa320f3803567fdcfb88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momi EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

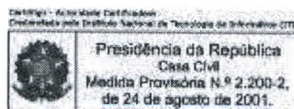
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702084

Código de Controle da Autenticação:

73030505171647540795-1 a 73030505171647540795-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Proc. Licitatório - CODER
Página: 007
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801153477		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NORIO MOMOI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) KIMIE MOMOI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1953	IDENTIDADE (número) 660589	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 701.720.138-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AUGUSTO DE ALMEIDA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 004949 - Guarabira
MUNICIPIO Guarabira		UF PB	NUMERO SN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NORIO MOMOI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NAPOLEAO LAUREANO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO	CEP 58200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 004949 - Guarabira
MUNICIPIO Guarabira		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) oficinadorastreador@gmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 7711000, 7739099	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.698.912/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PB11700006283	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:06 SOB Nº 201700225
PROTOCOLO: 170022536 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700208426. NIRE: 25801153477.
NORIO MOMOI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 11 e 12 da Lei Federal nº 9504/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual nº 22.720/2008, autenticado e presente em meio digitalizado, reproduzido fielmente no presente documento e correto nos atos. O original é emitido, assim.

Cód. Autenticação: 73039665171657040874-1; Data: 05/05/2017 16:57:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43305-IDHZ. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bank: Valter de Menezes Cavalcanti

FR FÁTIMA PAULINO
Serviço Notarial

FÁTIMA PAULINO - Serviço Notarial
Praça Lima e Moura, 105 - Centro - Guarabira-PB
Cep: 58.200-000 Fone: (83) 3271-2090
e-mail: cart3ofguarabira@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (E) (F) (T) (S) (D) (E)
NORIO MOMOI

Em test. da verdade, Guarabira-PB, 18/01/2017, 10:19:53
Roberia de Aquino Paulino - Tabela Substituta
[2017-000511] EPPOL-RS-12/23 FARMEN-RS-0,27 FEP1-RS-1,85 LRS:
SELO DIGITAL: AENS8X08-H01R

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ipb.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:06 SOB N° 20170022536.
PROTOCOLO: 170022536 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208426. NIRE: 25801153477.
NORIO MOMOI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.370-4
R. João Pessoa, 118 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000

Autenticação Digital
De acordo com as informações constantes no registro nº 32819924 e Art. 6º, inc. XII
da Lei nº 11.343/2006, autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo
por certo e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 730360505171657040874-2; Data: 05/05/2017 16:57:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43304-65C4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

Est. Valter de Almeida Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 08:54:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a5180307e4330800a1dc99472bb78de9dc9db8c27debb435021eb68b3965290b5e24c49cb41b9f4a0c4e679edf799085435a6fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

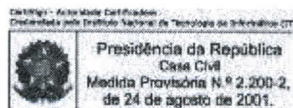
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702101

Código de Controle da Autenticação:

73030505171657040874-1 a 73030505171657040874-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Erazilene *[Signature]* de Licitação
CODER

Licitação - CODER
Número: 0080
Processo Perm. Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NORIO MOMOI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 660589 SSP PB

CPF: 701.720.138-87 DATA NASCIMENTO: 01/01/1953

FORMAÇÃO: YOSHIO MOMOI
KIMIE MOMOI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: R

Nº REGISTRO: 02954925496 VALIDADE: 04/10/2018 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodrigo Carvalho* 77126349848
EB027238911

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 881320047

PROIBIDO PLASTIFICAR 881320047

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 PB - www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3244-5100 - Fax: (81) 3244-5104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73030505171649380264-1; Data: 05/05/2017 16:50:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43279-CDSF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 09:01:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a518030597f803872922230603001d5d
c68579b27debb435021eb68b3965290b5e24c49c05d5b8dc5b3069344f5b785c62ca2ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

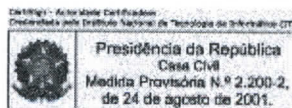
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702089

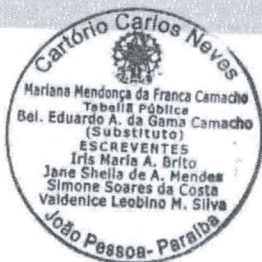
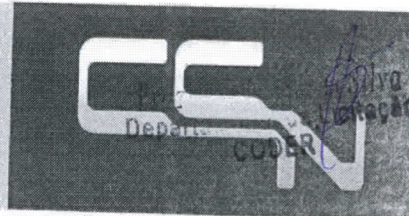
Código de Controle da Autenticação:

73030505171649380264-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinaturas manuscritas em azul]



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura (ram) como OUTORGANTE(S) NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.698.912/0001-59, situada na Rua Napoleão Laureano nº s/nº Bairro Novo, Guarabira-PB; neste ato representado por NORIO MOMOI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Henrique de Bulhões nº 222 Bairro Primavera - Guarabira-PB; portador da Cédula de Identidade sob nº 660.589 SSP/PB e do CP nº 701.720.138-87; reconhecido(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, por ele(a) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procurador: JOARFFERSON LIMA GONCALVES, brasileiro, solteiro, analista de licitação, residente e domiciliado na Rua Des. Pedro Bandeira, 354, Bairro do Rosário, Guarabira-PB; portador do Documento de Identidade sob nº 3.774.075 SSP/PB e do CPF nº 104.975.624-05; A quem concede poderes para que possa representar a empresa outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Autarquias e em qualquer órgãos da Administração Pública e/ou Privada, podendo participar de licitações, concorrências, cartas, convites, tomadas de preços pregões presenciais e eletrônicos, credenciar representantes em licitações, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar propostas de preços, documentos e amostras, inteirar-se das normas e especificações técnicas, acompanhar abertura e leitura das propostas de preços apresentar e baixar, assinar contratos de fornecedores e retiradas de empenhos acompanhar processos de pagamentos, apresentar, juntar retirar e assinar documentos, receber e quitar créditos devidos, interpor recursos, enfim tudo o mais praticar, promover e realizar praticando todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada para dar fiel cumprimento ao presente mandato, inclusive subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,01, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 18,46, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,62, sendo os Emolumentos R\$ 92,32,. Selo Digital: AFV55211-ILK5. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser subestabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Simone Soares da Costa (_____), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, MARIANA MENDONCA DE FRANCA (_____) - Titular do Carlos Neves - 7º Ofício de Notas, subscrevo e assino.

Em testemunho (S) da Verdade

Joarfferson Lima Gonçalves
O Tabelião Público

João Pessoa - Paraíba
Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 73031310171106000207-1; Data: 13/10/2017 11:32:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06693-UNUV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2017 15:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834145

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/10/2018 11:32:09 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73031310171106000207-1

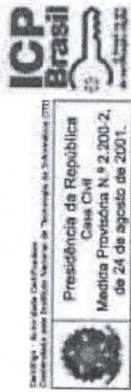
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e8ab51b113ca845f94a0a17a0666314803b1accdc248a1966171c4a112127debb4c5021ab66b39665290b5e24c49779fc19b2f8a267a37a445abe186963

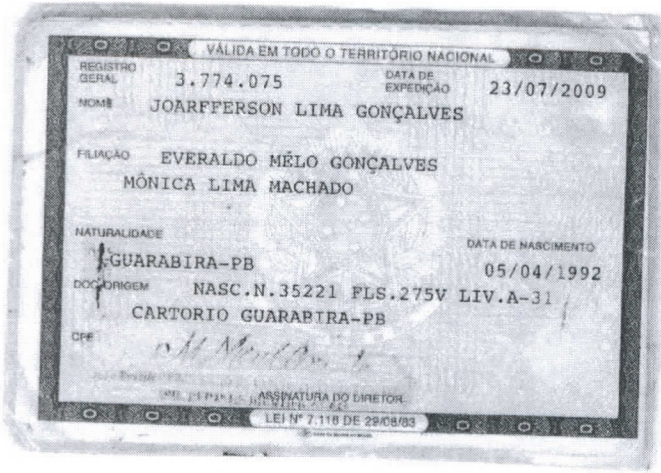
Erq... Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação CODER
Página: 0083
Comissão Pm. Licitação




 Valmir Silva
 de Licitação
 CODER
 Proc. Licitação - CODER
 Página: 0084
 Comissão Perm. Licitação





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 06.378/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicadas e presentes imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido por meio eletrônico.

Autenticação: 73031310171640700450-1; Data: 13/10/2017 16:41:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV03662-772P- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2017 16:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/10/2018 16:41:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73031310171640100450-1

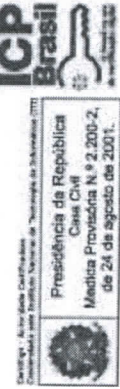
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e8ab51b113ca845f94a0a17a0671ed024540c848a6214ficc3b0c01fee93274ebc435021ab68b3965290b5e24c499877645dee1e2280577df4324a087ee2

Erauzilene de Almeida Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação: CODER
Página: 0086
Comissão de Licitação



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Proc. Licitação - CODER
 Página: 0087
 Comissão Perm. Licitação

2/2

Erazzine Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3058636-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/09/2016
NOME	LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES		
FILIAÇÃO	CLOVIS FREDERICO FERREIRA MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA		
NATURALIDADE	PETROPOLIS-RJ	DATA DE NASCIMENTO	23/10/1986
DOC/ ORIGEM	C. CASAM. TERM. 8419 LIV. B 96 FLS. 152 RONDONOPOLIS-MT		
CPF	109.985.307-94		

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* Identificação Técnica 011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

SEGUNDO TABELONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabela - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução fidejussória original que me foi exibido Dou fé

Rondonópolis-MT, 16/10/2016

Seio: AZS37861/Valor R\$ 2.790,00
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO *[Imagem de impressão digital]*

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

[Assinatura]

EM BRANCO
TABELONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG.
RONDONÓPOLIS - MT

[Assinatura]

À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Proc. Licitação - CODER

Página: 0089

Comissão Perm. Licitação

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro,

Seguindo os ditames Editalícios, apresento a V.S^a a nossa proposta de preços para o Pregão Presencial N.º 045/2017, conforme os itens a seguir relacionados, especificados de acordo com o Edital em referência.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE		
Razão Social: NORIO MOMOI EPP		
Endereço: Rua Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Caixa Postal 042, Guarabira, Paraíba- CEP:58200-000		
CNPJ: 21.698.912/0001-59	Inscrição Estadual n.º: 16.280.748-1	Inscrição Municipal n.º: 22/2017
Telefone: (83) 3271-9604	(83) 3271-4060	Email: noriomomoi.rastreamento@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil n.º 001	Agência n.º 0200-3	Conta Corrente 39.321-5
DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO		
Nome: CÁSSIO PALUDO FOSTER		Gerente de Licitação/Procurador Legal
RG: 1.616.481 ITEP RN	CPF: 028.391.904-35	Estado Civil: Casado
Endereço: Rua José da Cunha Rêgo, 996, Aptoº 302, Bairro Novo, Guarabira/PB		
Email Institucional: noriomomoi.rastreamento@gmail.com		
Email Pessoal: cassio@showtecnologia.com		

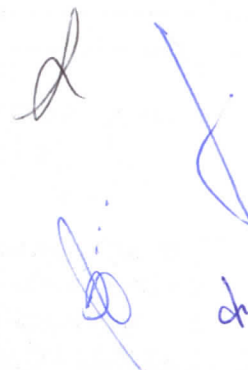
1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de rastreamento veicular, contendo sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento, localização e bloqueio de veículos para monitoramento dos veículos da frota da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de acordo com as especificações, obrigações e condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial n.º. 045/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento e obedecendo a descrição do objeto do edital e seus anexos e a Proposta da Contratada.

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Endereço: Rua Napoleão Laureano, SN, Bairro Novo, Guarabira – Paraíba – Cep: 58200 – 000

Fone: (83) 3271 9604 – Caixa Postal: 42



2 - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Proc. Licitação - CODER
Página: 0090
Comissão Perm. Licitação

Itens	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de equipamento de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema.	Suntech ST350	Und	63	R\$ 80,00	R\$ 5.040,00	R\$ 60.480,00
Total							R\$ 60.480,00

- **Valor Total da Proposta: R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**
- Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o serviço.
- Declaramos que temos amplo conhecimento as exigências do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, consoante fixado na Ordem de serviço ou instrumento equivalente.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- O prazo de execução do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de equipamento de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, prestação de serviço de posicionamento via satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para controle de veículos, incluindo o fornecimento de equipamento, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, garantia de funcionamento para manutenção dos veículos da frota da empresa CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Com relação ao produto:

- Tecnologia GSM/GPRS
- Possui uma ferramenta completa com gestão fácil e intuitiva.
- Fornece relatórios individualizados e completos contendo:
- Painel de controle.

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Endereço: Rua Napoleão Laureano, SN, Bairro Novo, Guarabira – Paraíba – Cep: 58200 – 000
Fone: (83) 3271 9604 – Caixa Postal: 42

- Controle de percurso.
- Perfil diário
- Perfil de condução
- Alertas sobre operação (velocidade/controle de horário/cercas/eletrônicas/rotas/pontos de referência)
- Plataforma interativa com Google Earth
- Resumo de alertas (velocidade/trajeto fora do horário/KM rodado/horas.
- Parado/horas parado ligado, sendo diário, semanal e mensal) Bloqueio via web e smartphones.
- Pronta resposta para atendimento em caso de furto.
- Pós-venda (treinamento e acompanhamento dos resultados e alcance das metas preestabelecidas).
- Técnicos e consultores dedicados.

Com relação à empresa:

- Tem que possuir certificação ISO 9001, NCC/DENATRAN e CESVI.
- Possuir assistência técnica local móvel.
- Disponibilizar ferramentas de gestão com acompanhamento via Web e Smartphones.
- Oferecer atendimento via Call Center 24 horas.
- Fornecer autoatendimento disponível no Portal de Serviços.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Endereço: Rua Napoleão Laureano, SN, Bairro Novo, Guarabira – Paraíba – Cep: 58200 – 000
Fone: (83) 3271 9604 – Caixa Postal: 42



À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

NORIO MOMOI EPP

CNPJ: 21.698.912/0001-59

Rua Napoleão Laureano, s/n, Caixa Postal 042, Bairro Novo, Guarabira, Paraíba.

CEP 58.200-000

Erasmene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0092
Comissão Perm. Licitação

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0093
Comissão Perm. Licitação

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa NORIO MOMOI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.698.912/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3058636-4 e do CPF n.º 109.985.307-94, DECLARA, sob as penas da lei que prestará Assistência Técnica Local Autorizada e Qualificada em custos para a contratante e que tal assistência atenda eventuais demandas da CODER, quando solicitada, para instalação, manutenção e atendimento em garantia ou não, do objeto ofertado, durante toda vigência do contrato.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604



À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos que, não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2017



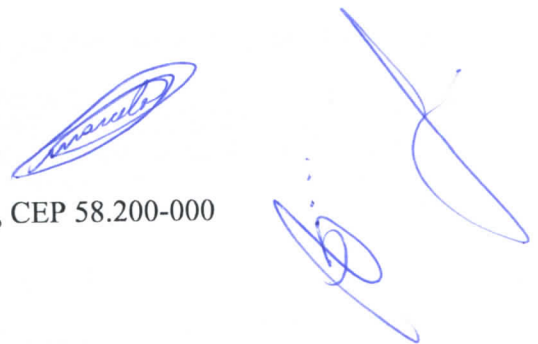
NORIO MOMOI EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59
LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES
Representante Legal
RG: 3058636-4
CPF: 109.985.307-94

Norio Momoi – Rastreamento de Frotas

Caixa Postal Nº 42

Endereço: Napoleão Laureano, s/n, Bairro Novo, Guarabira- Paraíba, CEP 58.200-000

Fone: (83) 3271 9604



Erizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Proc. Licitação - CODER
Página: 0095
Comissão Perm. Licitação

Identificação

Nome Empresarial
NORIO MOMOI 70172013887
Nome do Empresário
NORIO MOMOI
Nome Fantasia
OFICINA DO RASTREADOR
Capital Social
1.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
660589 SSP PB 701.720.138-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 19/01/2015

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
21.698.912/0001-59 25-8-0115347-7

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
58200-000 RUA AUGUSTO ALMEIDA S/N
Bairro
NOVO
Município **UF**
GUARABIRA PB

Atividades

Data de Início de Atividades
19/01/2015

Código da Atividade Principal
77.39-0/99

Descrição da Atividade Principal
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Código da Atividade Secundária
1 47.52-1/00

Descrição da Atividade Secundária
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho do Poder Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes) endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barr. Dois Esposas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3344-5464 - Fax: (31) 3344-5463

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73030505171647540795-1; Data: 05/05/2017 16:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD43274-LSY1
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Erzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Número do Recibo: ME03488105
Número do Identificador: 21698912000159

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0096
Comissão Perm. Licitação

Data de Emissão:
06/01/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNU 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Laranjeiras - CEP 50930-000 - www.craazzevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5064 - Fax: (51) 3244-5064

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73030505171647540795-2; Data: 05/05/2017 16:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43273-ULZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Proc. Licitação - CODER
Página: 0097
Comissão Reg. Licitação

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 09:05:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a5180307bfa316b90586026c06d31cb5
05836de27debb435021eb68b3965290b5e24c49aec00c9d55dbaa320f3803567fdcfb88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

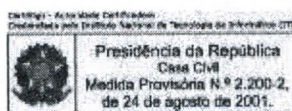
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702084

Código de Controle da Autenticação:

73030505171647540795-1 a 73030505171647540795-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signatures in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Proc. Licitação - CODER
Pagina: 0098
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801153477		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NORIO MOMOI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) KIMIE MOMOI		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/01/1953	IDENTIDADE (número) 660589	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 701.720.138-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA AUGUSTO DE ALMEIDA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004949 - Guarabira
MUNICÍPIO Guarabira			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NORIO MOMOI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NAPOLEAO LAUREANO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO	CEP 58200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004949 - Guarabira
MUNICÍPIO Guarabira		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 7711000, 7739099	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.698.912/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB11700006283	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:06 SOB Nº 201700225
PROTOCOLO: 170022536 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700208426. NIRE: 25801153477.
NORIO MOMOI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-3
R. Presidente da República, 118 - Bairro: Vila Esplanada - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3241-8844 - Fax: (33) 3241-8841

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º inc. VII do Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73030505171657040874-1 - Data: 05/05/2017 16:57:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFC43305-10HZ - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Prof. Dr. Manoel Cavalcanti

FP FÁTIMA PAULINO
 Serviço Notarial

FÁTIMA PAULINO - Serviço Notarial
 Praça Lima e Moura, 105 - Centro - Guarabira - PB
 Cep: 58.200-000 Fone: (R3) 3271-2090
 e-mail: fat30fquarahira@yahoo.com.br

CARTÓRIO 3.º OFFÍCIO
 Praça Lima e Moura, 105
 Centro
 Guarabira - PB
 CEP: 58.200-000

Em testada verdade, Guarabira - PB, 18/01/2017, 17:06:35
 ROBERTA DE AQUINO PAULINO, brasileira, solteira, inscrita
 em 2017-008511 JEMOJIRF-89723 FANTENENT-0-27-FEP3-AR-1-05-17
 SELO DIGITAL = AEN58X08-M01R
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:06 SOB N° 20170022536.
 PROTOCOLO: 170022536 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700208426. NIRE: 25801153477.
 NORIO MOMOI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua José de Albuquerque, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 55010-000 Fone: (33) 3241-2000 Fax: (33) 3241-2048

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7AF43304-55CJ
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 73030505171657040874-2; Data: 05/05/2017 16:57:45

Sel. Valdir de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 08:54:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a5180307e4330800a1dc99472bb78de9dc9db8c27debb435021eb68b3965290b5e24c49cb41b9f4a0c4e679edf799085435a6fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

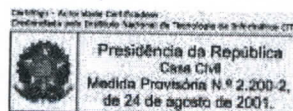
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702101

Código de Controle da Autenticação:

73030505171657040874-1 a 73030505171657040874-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NORIO MOMOI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 660589 SSP PB

CPF: 701.720.138-87 DATA NASCIMENTO: 01/01/1953

FORMACAO: YOSHIO MOMOI
 KIMIE MOMOI

PERMISSAO: ACC CATRAB: B

Nº REGISTRO: 02954925496 VALIDADE: 04/10/2018 1ª HABILITACAO: 29/10/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: Rodrigo Corrêa Alves 77126349848
 PB027238911

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 881320047

PROIBIDO PLASTIFICAR 881320047

Trizilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Licitatório - CODER
 nº: 0101
 Comissão Perm. Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5001 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73030505171649380264-1; Data: 05/05/2017 16:50:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43279-CDSF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Proc. Licitação - CODER
Página: 0502
Comissão Perm. Licitação

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 09:01:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a518030597f803872922230603001d5d
c68579b27debb435021eb68b3965290b5e24c49c05d5b8dc5b3069344f5b785c62ca2ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

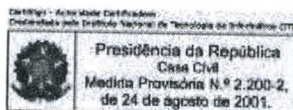
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702089

Código de Controle da Autenticação:

73030505171649380264-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Eraz Dene Valentim Silva
Departamento de Licitação
Proc. Licitação - CODER
Página: 0103
Comissão Perm. Licitação

Data da consulta: 30/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.698.912/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NORIO MOMOI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/01/2015	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REDESIM/PB
Proc. Licitação - CODER
Página: 0104
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORIO MOMOI - EPP			Protocolo: PBC1700179942	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede) 25801153477	CNPJ 21.698.912/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2015		Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo Rua NAPOLEAO LAUREANO, Nº S/N, NOVO-Guarabira/PB- CEP58200-000				
Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/05/2017		Número 20170655261	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NORIO MOMOI Identidade: 660589 Estado civil: CASADO(A)			CPF: 701.720.138-87 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Estado da Paraíba, 22/08/2017

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2017, às 17:41:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NHMGGKVH.



PBC1700179942

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



(Handwritten signatures)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Erizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COBER

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - COBER
Página: 0105
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.698.912/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2015
NOME EMPRESARIAL NORIO MOMOI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOW PRESTADORA DE SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NAPOLEAO LAUREANO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO GUARABIRA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO oficinadorastreador@gmail.com	TELEFONE (83) 3271-4060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 08:57:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Froilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0306
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORIO MOMOI - EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:06:00 do dia 17/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2018.

Código de controle da certidão: **511A.AC11.6D19.A7EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: NORIO MOMOI - EPP (SHOW PRESTADORA DE SERVICOS)

CNPJ: 21.698.912/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/09/2017, às 09h07

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **24afUIZ** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Licitação - CODER
Página: 0108
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORIO MOMOI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.698.912/0001-59

Certidão nº: 130764987/2017

Expedição: 14/06/2017, às 10:23:56

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **N O R I O M O M O I - E P P**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
21.698.912/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21698912/0001-59
Razão Social: NOROI MOMOI 70172013887
Nome Fantasia: OFICINA DO RASTREADOR
Endereço: RUA NAPOLEAO LAUREANO SN / NOVO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

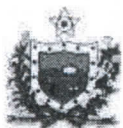
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2017 a 29/10/2017
Certificação Número: 2017093004105717822419

Informação obtida em 09/10/2017, às 11:29:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proz. Licitação - CGDER
Página: 0209
Comissão Perm. Licitação
Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



CERTIDÃO

Proc. Licitação - CODER
Página: 0110
Comissão Perm. Licitação

CÓDIGO: **0625.2251.B8F2.9B35**

Emitida no dia 25/09/2017 às 09:10:55

Nome Empresarial:

NORIO MOMOI 70172013887

Endereço:

AUGUSTO DE ALMEIDA

Bairro:

NOVO

Inscr. Estadual:

16.280.748-1

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58200-000

Município:

GUARABIRA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.698.912/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Erziline Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-J
R. Moraes Lacerda Brasil, 136 - Jd. São José - CEP: 58.200-000 - Guarabira - PB - Fone: (31) 3354.1111 - Fax: (31) 3354.1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/96 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem impressa e assinada, esta forada de validade jurídica e poderá ser utilizada para comprovar a existência e veracidade de fatos jurídicos.

Cód. Autenticação: 73030505171648560999-1; Data: 05/05/2017 16:49:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC43277-4YRA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Bela Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

Ass. Licitação - CODER
Página: 0331
Comissão Perm. Licitação

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 22/2017 CPF/CNPJ: 21.698.912/0001-59

Razão Social: NORIO MOMOI

Nome Fantasia: OFICINA DO RASTREADOR

Endereço: R AUGUSTO ALMEIDA, S/N

Complemento:

Bairro: NOVO CEP: 58.200-0

Atividade Principal: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade:
7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

INÍCIO ATIV.: 19/01/2015

EMITIDO: 12/01/2017 VENCIMENTO: 31/12/2017

GUARABIRA-PB, 12 de janeiro de 2017

Prefeitura M. de Guarabira
Fabia Henrique da Costa
Agente Administrativo

Resp. Emissão

Prefeitura M. de Guarabira
Cláudio César Silva de Melo
Secretaria de Finanças

Secretário de Finanças

Prefeitura M. de Guarabira
Jurandir F. de Souza
Diretor Adm. Tributário

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 09:02:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a518030392cbdae8480ea94cba646bed
ab0533d27debb435021eb68b3965290b5e24c49ec1df86982b98c95ff4d0c499f0f269d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momi EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

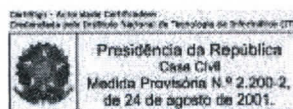
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702087

Código de Controle da Autenticação:

73030505171648560999-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas em azul)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Secretaria de Finanças

Proc. Licitação - CODER
Página: 0113
Comissão Perm. Licitação



CERTIDÃO DESCRITIVA

Certificamos para os devidos fins de direito que a empresa **NORIO MOMOI**, com CNPJ de nº 21.698.912/0001-59 com endereço na Rua **AUGUSTO ALMEIDA, S/N, Bairro Novo**, nesta cidade, e inscrito no cadastro **Mercantil de Contribuintes** sob nº 22/2017, com atividade principal de **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM IPERADOR.**


ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDARIAS:

Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Guarabira, 20 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
VALIDA 60 DIAS

Rua Solon de Lucena, 26
Centro – CEP 58200-000
Guarabira – Paraíba
CNPJ: 08.785.479/0001-20


Prefeitura M. de Guarabira
Cláudio César Silva de Melo
Secretário de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.brProc. Licitação - CODER
Página: 0314
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 10:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2018 10:26:11 (hora local)**.

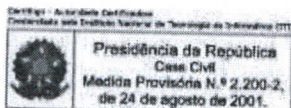
¹**Código de Autenticação Digital:** 73032109171018160485-1

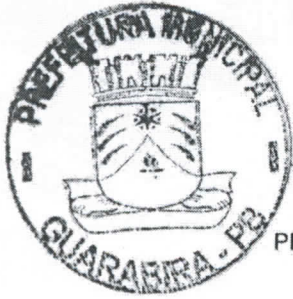
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbcd75f15377025fccf4c8c0406ab8ecaba880fbe7d2380027debb435021eb68b3965290b5e24c493652990026624d99e23b74b4fdb5602





Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0115
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.785.479/0001-20
PRAÇA SOLON DE LUCENA, 26 CENTRO GUARABIRA-PB CEP:58200-000
FONE: (83) 3271-1946
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001659	18/09/2017	60 DIAS	22/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 21.698.912/0001-59	Nome/Razão Social NORIO MOMOI
Endereço: R AUGUSTO ALMEIDA	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: NOVO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

GUARABIRA 18 de setembro de 2017

(Handwritten signature)
Audió César Silva de Melo
Secretaria de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: fabia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Licitação - CODER
Página: 0116
Comissão Perm. Licitação



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 10:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2018 10:26:11 (hora local)**.

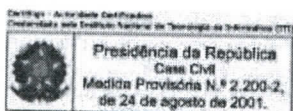
¹**Código de Autenticação Digital:** 73032109171018160366-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbed75f15377025f086c21944318aa32ee7258f161b35c4127debb435021eb68b3965290b5e24c493191acf1fe0c5d8a8ab2041783bc7ce9





Emilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER


Proc. Licitatório - CODER
Página: 0117
Comissão Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
SISTEMA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - SCI

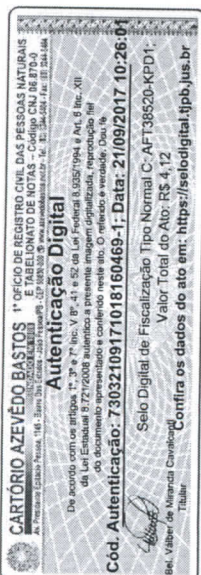
CERTIDÃO IMOBILIÁRIA

Certificamos para os devidos fins, que consta no S.C.I (Sistema de Cadastro Imobiliário), desta edilidade, o imóvel localizado devidamente localizado na Augusto de Almeida, nº s/n, Bairro Novo – Guarabira/PB, deste município, em nome da empresa **NORIO MOMOI EPP, CNPJ: 21.698.912/0001-59.**

Guarabira, 18 de Setembro de 2017.


Cláudio César Silva de Melo
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
VALIDA 60 DIAS



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – 58200-000 – Guarabira / PB
CNPJ 08.785.479/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Licitação - CODER
Página: 0118
Comissão Perm. Licitação



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 10:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2018 10:26:11 (hora local)**.

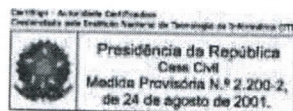
¹**Código de Autenticação Digital:** 73032109171018160469-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbed75f15377025fb501054e8b6754ddcb656b9890f9fb0627debb435021eb68b3965290b5e24c496603bc86cab85ef39444bd613b32ca58





Erziléne Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0519
Comissão Rem. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
SISTEMA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - SCI

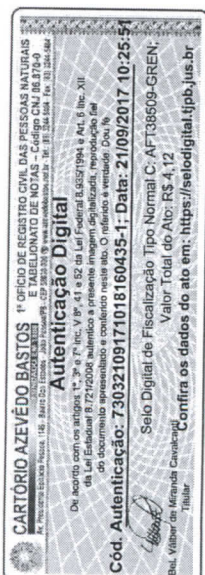
CERTIDÃO MOBILIÁRIA

Certificamos para os devidos fins, que consta no S.C.I (Sistema de Cadastro Imobiliário), desta edilidade, o imóvel localizado devidamente localizado na Augusto de Almeida, nº s/n, Bairro Novo – Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, Caixa Postal 042. Deste município, em nome da empresa **NORIO MOMOI EPP**, CNPJ: **21.698.912/0001-59**.

Guarabira, 18 de Setembro de 2017.


Cláudio César Silva de Melo
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
VALIDA 60 DIAS



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – 58200-000 – Guarabira / PB
CNPJ 08.785.479/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Licitação - CODER
Página: 0520
Comissão Perm. Licitação



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2017 10:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/09/2018 10:26:11 (hora local)**.

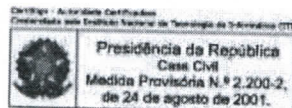
¹**Código de Autenticação Digital:** 73032109171018160435-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12f62227360dee30cbcd75f15377025f06647f3a7c3171cee6cf8008f2c8dc5127debb435021eb68b3965290b5e24c49c56663b2bde151c046ffa3ae6213f148



(Assinaturas manuscritas em azul)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

Erozilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: *0121*
Comissão Perm. Licitação

N.: 170310001828-30
PAG: 1

14/08/2017, 10h55min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 14/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

NORIO MOMOI - EPP
CNPJ: 21.698.912/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

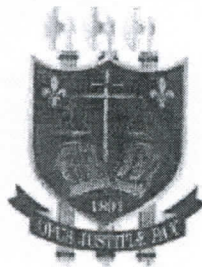
Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 14 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

Erizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Proc. Licitação - CODER
Número: 0322
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.698.912/0001-59
Razão Social: NORIO MOMOI - EPP
Nome Fantasia: NORIO MOMOI - EPP

Certidão emitida às 09:37 de 21/09/2017.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EdZD.6vAE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Rafael Indústria de Confeccões Ltda.

V. PERIMETRAL, 01, LOTE 04 E 05, QUADRA 03, GALPÃO 01 E 02, CEP 58.200-000, Guarabira/PB
TEL (83) 3271-4104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de qualificação técnica, que a Pessoa Jurídica NORIO MOMOI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 21.698.912/0001-59, sediada na R. Augusto Almeida, S/N, Bairro Novo, CEP: 58.200-000, Guarabira/PB, presta para a RAFAEL INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.211.871/0001-29, com endereço na V. Perimetral, 01, Lote 04 E 05, Quadra 03, Galpão 01 E 02, Cep 58.200-000, Guarabira/PB, serviço de Monitoramento e Rastreamento Veicular para os veículos da nossa frota, com Geolocalização, Mensagens Prestabelecidas, Bloqueio de Combustível, Botão de Pânico, Gestão de Frotas, Transmissão de Dados GPS, GSM/GPRS, acesso via internet pelo usuário com central de monitoramento e atendimento ao cliente 24 horas, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, chips de dados que realizam comunicação via Internet em M2M (Machine-to-Machine) utilizando tecnologia 2G/3G/4G, todos embarcados nos rastreadores, treinamento de pessoal e serviços, conforme Contrato n°. 2016-01. Registramos que até a presente data, os compromissos assumidos e as características foram atendidos de forma satisfatória, sem que tenhamos identificado, nenhum fato que desabone à capacidade técnica de fornecimento para os serviços contratados.

Guarabira, 01 de Março de 2017.


João Rafael de Aguiar Filho
Diretor

09.211.871/0001-29
RAFAEL INDUSTRIA DE
CONFECCOES LTDA
Via Perimetral, 01 - Lotes 04 e 05 - Quadra 03
Distrito Industrial - CEP: 58.200-000
GUARABIRA - PARAIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2017 às 08:51:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beca2c58403845766211e8f237a518030fbd4eeddcaa581f3bc50c934f7f
a20f27debb435021eb68b3965290b5e24c49d6dc5bbeed156b72b6ffa8d947d23687

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Norio Momoi EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

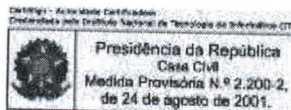
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 08:49:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 702104

Código de Controle da Autenticação:

73030505171658060483-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Brasilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc. Licitação - CODER
Página: 0126
Comissão Mem. Licitação



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Norio Momoi EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Norio Momoi EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2017 15:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Norio Momoi EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 11:19:48 (hora local)**.

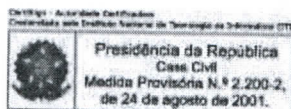
¹**Código de Autenticação Digital:** 73032908171119080245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

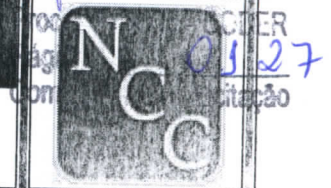
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cbd4bdc2a66a6813ea47bdef8ca9188ff26ca2162da48fdc114ecd486ec8db927debb435021eb68b3965290b5e24c4964699e6132a41209bb2b51852c3c4959





Certificate No. / N° do Certificado

NCC 11266/14



CONFORMITY CERTIFICATE ISSUED BY A
CERTIFICATION BODY DESIGNATED BY ANATEL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DESIGNADO PELA
ANATEL

CONFORMITY CERTIFICATE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Product Produto	Estação Terminal de Acesso
Model / Type Ref. Modelo / Tipo de referência	ST350LC e ST350B (*)
Name and address of the applicant Nome e endereço do solicitante	Suntech do Brasil Com. Repr. e Assistência Técnica Ltda. Rua Adelaide Daniel de Almeida, 140 – Ed. Roma sl 218, 219, 220 221 – Loteamento Center Santa Genebra – CEP: 13080-661 – Campinas - SP CNPJ: 11.978.146/0001-22
Name and address of the manufacturer (technology owner) Nome e endereço do fabricante (detentor da tecnologia)	Suntech International Co., Ltd. Rm. 605, IT Mirae Tower, #60-21 Gasam-dong, Geumcheon-gu, Seoul, Korea
Name and address of the factory Nome e endereço da fábrica	Suntech International Co., Ltd. Rm. 605, IT Mirae Tower, #60-21 Gasam-dong, Geumcheon-gu, Seoul, Korea
Ratings and principal characteristics Especificações e principais características	Vide item 1) Especificações e Principais Características.* /
Additional information Informações adicionais	Categoria: I Serviço/Aplicação: Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC
Process identification number Número de identificação de processo	27876/14.1.M2
One or more samples of the product were tested and found to be in conformity with Uma ou mais amostras do produto foram ensaiadas e encontraram- se em conformidade com	3GPP TS 51.010-1 V6.5.0, Resolução N° 442 e Resolução N° 454

This certificate is only valid with all pages, which has the complementary information for this certification.
Este certificado é apenas válido com todas as páginas, que contém as informações complementares para esta certificação.

This Conformity Certificate is issued by a Certification Body Designated by Anatel.
Este Certificado de Conformidade foi emitido por um Organismo de Certificação Designado pela Anatel.

**Digitally signed by ANDRE LUIZ
ROCHA CARLETTI:04381601777**

Technical Manager / Gerente Técnico

Issued Date / Data de emissão: 22/09/2016
Valid until / Válido até: 22/09/2017
Product certified since / Produto certificado desde: 22/09/2014
Maintenance Date / Data de Manutenção: 22/09/2016
Revision / Revisão: 2

Associação NCC Certificações do Brasil
OCD pelo Ato n° 16.955 (08/01/2001)
www.ncc.org.br
Brasil

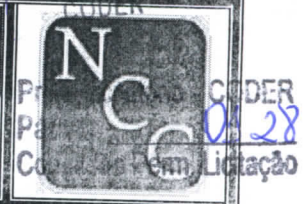
[Handwritten signatures and marks]

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação



Certificate No. / N° do Certificado

NCC 11266/14



(*) Os equipamentos modelos **ST350LC** e **ST350B** apresentam as mesmas características RF, diferenciando-se apenas pelo nome de modelo por razões comerciais.

5) Observações

Este Certificado é baseado em ensaio de tipo e em avaliações periódicas e é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados e demais modelos descritos neste documento. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas e regulamentos aplicados a este.

Os Produtos classificados na Categoria I, objeto do certificado de conformidade, estão sujeitos à comprovação periódica de que mantém as características originalmente certificadas.

Conforme os termos do Ato de Designação nº 16.955 e do Termo de Responsabilidade 002/RFGCT/RFCE/SRF de 08/06/2001, o produto acima especificado atende as normas e resoluções da ANATEL sendo que o mesmo deverá obrigatoriamente, ser homologado por esta Agência e portar Etiqueta Anatel para fins de comercialização e uso.

6) Histórico da Revisão

Revisão	N° do processo	Certificado	Data da emissão	Descrição
0	27876/14.1	NCC 11266/14	22/09/2014	Emissão inicial
1	27876/14.1.M1	NCC 11266/14	19/08/2015	1ª Manutenção
2	27876/14.1.M2	NCC 11266/14	22/09/2016	2ª Manutenção

Issued Date / Data de emissão: 22/09/2016
Valid until / Válido até: 22/09/2017
Product certified since / Produto certificado desde: 22/09/2014
Maintenance Date / Data de Manutenção: 22/09/2016
Revision / Revisão: 2

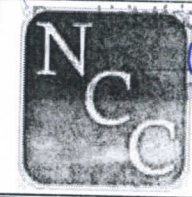
Associação NCC Certificações do Brasil
OCD pelo Ato nº 16.955 (08/01/2001)
www.ncc.org.br
Brasil

[Handwritten signatures and marks]



Certificate No. / N° do Certificado

NCC 11266/14



1) Especificações e Principais Características

Faixa Frequência (MHz)	Potência Máxima de saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824 a 849	2,213	200KG7W	GSM 850
824 a 849	0,953	200KG7W	GPRS 850
898,5 a 901 e 907,5 a 915	2,421	200KG7W	GSM 900
898,5 a 901 e 907,5 a 915	0,964	200KG7W	GPRS 900
1710 a 1785	1,545	200KG7W	GSM 1800
1710 a 1785	0,596	200KG7W	GPRS 1800
1895 a 1900	1,225	200KG7W	GSM 1900
1895 a 1900	0,581	200KG7W	GPRS 1900

O equipamento possui antena interna.

2) Relatório(s) de Testes e Laboratório(s)

Laboratórios Nacionais	Relatório de Ensaio	Norma Aplicável	Data de Emissão
INPE / LIT - Laboratório de Integração e Testes (www.lit.inpe.br) Endereço: Av. dos Astronautas, 1758 - São José dos Campos SP CEP 12227-010 Telefone: (12) 3208-6000 Contato: Marco Antonio Strobino.	SNTCB10-R02	3GPP TS 51.010-1 V6.5.0	04/09/2014
	SNTCB10-R01	Resolução N° 442	04/09/2014

Justificativa Laboratorial: Sim (vide campo "Informações Adicionais" no RACT)
 Não

3) Documentação descritiva do equipamento

Documento	Descrição	Revisão
Relatório de Análise de Conformidade Técnica (RACT)	Processo N° 27876/14.1.M2	0
Manual do Usuário / Técnico	Manual do Usuário	N/A
Especificação Técnica	Especificação Técnica	N/A
Fotos Internas	Fotos Internas	N/A
Fotos Externas	Fotos Externas	N/A
Declaração de Compatibilidade	N/A	N/A
Declaração de Manutenção	Declaração de Manutenção	N/A
Esquema Elétrico	Esquema Elétrico	N/A
Certificado ISO 9001	Certificado ISO 9001:2008 N° QSC0895	N/A

4) Informações Adicionais

Este Certificado refere-se ao:

2° Período de Manutenção de 22/09/2016 a 22/09/2017 com atualização do endereço do solicitante.

De: Av. José Rocha Bonfim, 214 - Edifício Paris - Sala 214 - Santa Genebra - Campinas - SP - CEP: 13080-650

Para: Rua Adelaide Daniel de Almeida, 140 - Ed. Roma sl 218, 219, 220, 221 - Loteamento Center Santa Genebra - CEP: 13080-661 - Campinas - SP

Alimentado via bateria veicular.

Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é um terminal portátil.

Issued Date / Data de emissão: 22/09/2016

Valid until / Válido até: 22/09/2017

Product certified since / Produto certificado desde: 22/09/2014

Maintenance Date / Data de Manutenção: 22/09/2016

Revision / Revisão: 2

Associação NCC Certificações do Brasil
OCD pelo Ato n° 16.955 (08/01/2001)
www.ncc.org.br
Brasil

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 045/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NORIO MOMOI EPP

CNPJ: 21.698.912/0001-59

Rua Napoleão Laureano, s/n, Caixa Postal 042, Bairro Novo, Guarabira, Paraíba.

CEP 58.200-000

Erasmene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER

Página: 0130

Comissão Perm. Licitação

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 045/2017

Processo : 045/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER

PREÂMBULO

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES

NORIO MOMOI EPP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 2

Euzilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, a sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Proc. Licitação - CODER
Página: 0132
Comissão Perm. Licitação

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	NORIO MOMOI EPP	60.480,0000	0,00%	14:20:36	Selecionada
Fase : Negociação					
	NORIO MOMOI EPP	52.920,0000	0,00%	14:21:17	
	NORIO MOMOI EPP	52.920,0000	0,00%	14:22:53	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
NORIO MOMOI EPP	R\$ 60.480,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	NORIO MOMOI EPP	R\$ 60.480,0000	R\$ 52.920,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Eraizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

001.00 NORIO MOMOI EPP

R\$ 52.920,0000 Vencedor

Proc. Licitação - CODER
Página: 0133
Comissão Perm. Licitação

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o item do objeto para que a autoridade competente adjudique o item à empresa NORIO MOMOI EPP.

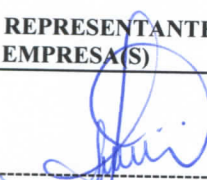



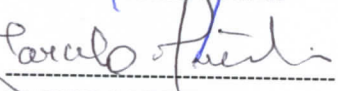
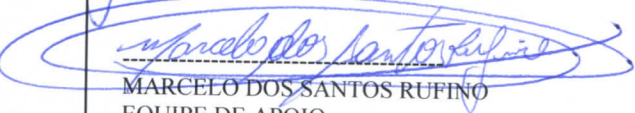
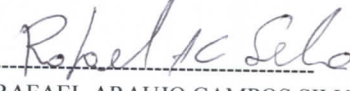
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão, foi constatado que a empresa NORIO MOMOI EPP estava com o certificado NCC vencido o representante legal fará a viabilização da renovação do certificado conforme previsão do edital ANEXO VII.

Obs: O certificado do NCC não é documento de habilitação,

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA NATES NORIO MOMOI EPP	 ERAIZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
 BRUNO ANTONIO MENDES DA SILVA OBSERVATÓRIO SOCIAL	 JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA EQUIPE DE APOIO
 MARCELO MIRANDA CONTROLADOR INTERNO	 MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
	 RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Princ. Licitação
Página: 0334
Comissão Perm. Licitação

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 03519-17-03554

Validade: Indeterminada

Emissão: 26/07/2017

Requerente: **SUNTECH DO BRASIL COM. REPR. E ASSIST. TÉC. LTDA** Fabricante: **SUNTECH INTERNATIONAL LTD.**
RUA ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA Nº140 LOTEAMENTO CENTER ROOM 605, IT MIRAE TOWER, 60-21 GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SANTA GENEBRA, 13080661 SP, CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 14612/17, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria: **Estação Terminal de Acesso**

Modelo - Nome Comercial (s):
ST310U

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,409	200KG7W	GSM/GPRS
898,5 a 901,0	1,556	200KG7W	GSM/GPRS
907,5 a 915,0	1,556	200KG7W	GSM/GPRS
1.710,0 a 1.785,0	0,662	200KG7W	GSM/GPRS
1.895,0 a 1.900,0	0,748	200KG7W	GSM/GPRS

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Este produto destina-se ao uso profissional, manuseado por pessoal devidamente qualificado, não sendo destinado ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br)

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração substituto

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER Histórico - CODER
0135
Comissão Perm. Licitação


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

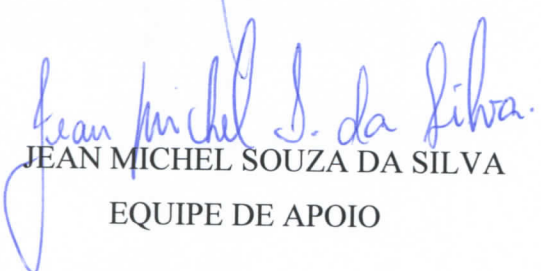
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

RAZÃO SOCIAL	VLR MENSAL PARA 63 RASTREADORES	VLR TOTAL GLOBAL
NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0136
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

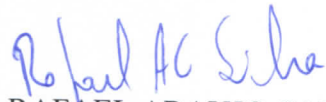


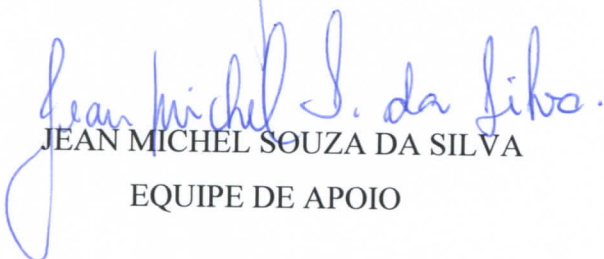
PARECER DA COMISSÃO


Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59**; conforme valor global de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017 sendo o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e a Senhora Diretora Adm/Financeira a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Página: 0137
Comissão Perm. Licitação

Memorando nº. 149/2017

Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 045/2017.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 045/2017 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER**) supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Mariaiva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitatório - CODER
CODER 0338
Perm. Licitação

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 045/2017. Memo. 149/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS".

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SILVA

BECKER

OAB/MT-17905

Assessor Jurídico

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Proc. Licitação - CODER

Página: 0139

Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: José Severino da Silva Neto – DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 045/2017, para que V. S^a. apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43-VI da lei 8.666/93, e alterações posteriores, a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 045/2017, que trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, para a seguinte empresa participante: **NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59**; conforme valor global de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e a Diretora Adm/Financeira da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43 inciso VI da lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial 045/2017; que trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, para a seguinte empresa participante: **NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59**; conforme valor global de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER
Página: 0341
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 045/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VLR MENSAL PARA 63 RASTREADORES	VLR TOTAL GLOBAL
NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



Diário Oficial - DIORONDON N° 4063 – Rondonópolis Quarta - Feira, 18 de Outubro de 2017.

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Licitação - CODER
Página: 0342
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 045/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VLR MENSAL PARA 63 RASTREADORES	VLR TOTAL GLOBAL
NORIO MOMOI EPP CNPJ: 21.698.912/0001-59	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

EM BRANCO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0343
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão presencial n. ° 045/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, CONTENDO SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E BLOQUEIO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017, comunica ao LICITANTE: **NORIO MOMOI**, inscrita no CNPJ: **21.698.912/0001-59**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 7.18. Edital de Pregão Presencial N° 045/2017 conforme:

[...]

7.18. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o(s) item(s) faltante(s) e será chamada a segunda colocada para negociação. . (GRIFO)

[...]

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 16 de outubro de 2017, onde a Licitante citada acima, sagrou-se vencedora, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no edital, assim ficando automaticamente desclassificada.

Outrossim, não havendo a possibilidade de chamamento de um segundo ou terceiro colocado, como versa o edital em epigrafe, observando que a sessão se deu com um único fornecedor.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

FERNANDO FERREIRA SILVA
BECKER

OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT
CEP: 78720-290
Telefone: (66) 3439-3400



Erazione Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação: CODER

Página: 0344

Comissão Perm. Licitação

Licitações

10 resultados por página

Pesquisar

	Nº/Ano	Data	Modalidade
+	47/2017	30/10/2017	PREGÃO PRESENCIAL
+	46/2017	28/09/2017	PREGÃO PRESENCIAL
-	45/2017	28/09/2017	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM MONITORAMENTO DOS VEICULOS DA FROTA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.		
	Data Evento	Descrição	Arquivo
Movimento:	19/10/2017	DECLASSIFICAÇÃO	Baixar (adownloadfile.aspx?LIC_000045_2017_16_068_
	18/10/2017	RESULTADO	Baixar (adownloadfile.aspx?LIC_000045_2017_16_063_
	28/09/2017	EDITAL DE ABERTURA	Baixar (adownloadfile.aspx?LIC_000045_2017_16_047_
+	44/2017	28/09/2017	PREGÃO PRESENCIAL
+	43/2017	28/09/2017	PREGÃO PRESENCIAL
+	42/2017	15/09/2017	PREGÃO PRESENCIAL